



PROCESSO	
INTERESSADOS	Comissão Especial para a Aquisição/Compra da Sede Própria do CAU/SP
ASSUNTO	Renovação do prazo de vigência da Comissão Especial para a Aquisição/Compr Sede Própria do CAU/SP.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0080-02/2016

Aprova a renovação do prazo de vigência da Comissão Especial para a Aquisição/Compra da Sede Própria do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e os artigos 6º e 21, “e”, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 4ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 14 de abril de 2016, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária nº 38, de 19 de março de 2015, que aprovou a manutenção das Comissões Especiais vigentes e a criação da Comissão Especial de Conceituação da Fiscalização do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária nº 43, de 21 de maio de 2015, que elegeu os membros para composição das Comissões Especiais do CAU/SP; e

Considerado a Portaria CAU/SP nº 056, de 17 de março de 2015, que regulamenta o funcionamento das Comissões Especiais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP,

DELIBEROU:

1. Aprovar a renovação do prazo de vigência da Comissão Especial para a Aquisição/Compra da Sede Própria do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.

Com 44 votos favoráveis, 01 votos contrários, 00 abstenções.

São Paulo, 14 de abril de 2016.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP